



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/07/2015, Edição nº 4119, Página nº 26

PORTARIA Nº 168/2015

SÚMULA: Nomeia candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2014, para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; o disposto no art. 137, inciso II, da [Lei Orgânica Municipal](#); o disposto na [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) e suas alterações posteriores; e o disposto na [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 006/2014, publicado em 08 de outubro de 2014, referente à Classificação Final do Concurso Público nº 01/2014;

Considerando o Decreto nº 3.261/2014, publicado em 14 de outubro de 2014, que Homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **Concurso Público nº 01/2014**, pela ordem de classificação final, para exercer(em) o(s) cargo(s) de provimento efetivo(s) a seguir mencionado(s), do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município de Nova Santa Rosa:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL SALARIAL
Roseli Rossi Schwertner	Agente Comunitário de Saúde- Sede	Ensino Médio Completo	21-A

Art. 2º Comunicar que o(s) candidato(s) nomeado(s) deverá(ão) tomar posse no(s) cargo(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito, devendo ele(s) apresentar, como condição ao ato de posse, a documentação abaixo relacionada (acompanhada dos originais para conferência, quando for o caso), para comprovação dos requisitos para contratação, previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014:

- 02 Fotos 3x4 recentes;
- carteira profissional (CTPS);
- cópia da Cédula de Identidade;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do CPF/MF;
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino;
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou justificativa;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- cópia de Comprovante de Residência;
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92);
- cópia do comprovante de tipagem sanguínea;
- certidão de antecedentes criminais;
- atestado de aptidão física e mental.

Art. 3º Comunicar que, caso o candidato nomeado não deseje assumir o cargo, poderá, no prazo previsto para a posse, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados, mediante requerimento devidamente protocolado no Setor de Protocolos deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito